

CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIRECTOR

Súmula da Acta n.º três

A Comissão Permanente do Conselho Geral reunida na sala de recursos multimédia da Escola S/3 Dr. Manuel Laranjeira, em Espinho, no dia treze do mês de Junho do corrente ano de dois mil e onze, a partir das dezoito horas e quarenta e cinco minutos, procedeu, no cumprimento do estipulado no n.º 2 da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho, e nos termos dos números 4 a 6 do Regulamento para o Provimento do Cargo de Director da Escola S/3 Dr. Manuel Laranjeira, ao exame dos requisitos de admissão ao concurso de cada uma das candidaturas.

Da análise detalhada realizada foi deliberado o seguinte:

1. Admitir a concurso a candidatura de **Maria Hermínia F. Milheiro N. Lima**, uma vez que reúne os requisitos de admissão ao procedimento concursal consagrados no DL n.º 75/2008, de 22 de Abril, na Portaria n.º 604/2008, de 22 de Julho e no Regulamento para o Provimento do Cargo de Director da Escola S/3 Dr. Manuel Laranjeira, que a qualificam para o exercício do cargo a que se candidata;
2. Admitir a concurso as candidaturas de **Francelina da Rocha Pinto** e de **Maria Manuel Barbosa Cruz**, na condição do cumprimento da prova documental solicitada ao abrigo do n.º 6 do Aviso de Abertura do Concurso e do Artigo 76.º do Código do Procedimento Administrativo (n.º 2, artigo 7.º da Portaria n.º 604/2008, de 9 de Julho). O cumprimento desta condição permitirá a estas candidaturas reunir os requisitos de admissão ao procedimento concursal consagrados nos normativos nomeados no número anterior.

Aprovada, por unanimidade, em sede da reunião da Comissão Permanente do Conselho Geral.

Espinho, 13 de Junho de 2011

O Presidente da Comissão Permanente do Conselho Geral

(Avelino Alves Ribeiro)